CARTA SELEÇÃO Nº 006/ 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA SE LIGA – MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Instituto Jurídico Para Efetivação Da Cidadania e Saúde - AVANTE SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, no uso de suas prerrogativas, vem comunicar a prorrogação da Carta Seleção Nº 006/2025, destinado à contratação de todo o pessoal necessário e suficiente à execução das atividades elencadas nos respectivos ajustes celebrados pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, sem descuido à previsão contida no Plano de Trabalho, quando existente. Nos termos do subitem 9.20 da Carta Seleção em comento: "Subitem 9.20 O processo seletivo terá o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado por igual período". Portanto, a vigência do processo seletivo será prorrogada conforme previsão do Ato Convocatório por mais 180 (cento e oitenta) dias. Desta forma o Processo Seletivo Simplificado passa a ter vigência até **20/01/2027**.

Belo Horizonte (MG), 23 de julho de 2026

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL